

## ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Data:	28.06.2024
Demandante:	Aquisição de certificados digitais emitidos por entidade governamental para utilização por usuários do SIAFI		
Responsável pela Demanda:	Glauber Raniere Alves		
E-mail do Responsável:	glauber.alves@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5210
Integrante Demandante:	Glauber Raniere Alves		
E-mail do Integrante Demandante:	glauber.alves@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5210
Dotação Orçamentária:	( ) Ordinário ( ) Pleitos ( ) Biometria (X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	27.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS			
<b>MOTIVAÇÃO:</b>			
2.1 Trata-se de aquisição de certificados para usuários do SIAFI do TRE-RN, tendo em vista a obrigatoriedade da utilização de certificados digitais emitidos por entidade governamental, conforme informado pela Coordenação Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através de mensagem Comunica nº 2024/3605634, postada no dia 21/06/2024.			
De acordo com a referida mensagem, objetivando aprimorar a segurança do sistema SIAFI, a partir do dia 23/07/2024, todos os usuários das Unidades Gestoras (UGs) que não tenham aderido ao CAC ( Controle de Acesso Condicionado) só poderão acessar o SIAFI mediante utilização de certificados digitais emitidos por entidade governamental certificadora e, a partir de 31/10/2024, independente da adesão ,somente portadores de certificados digitais poderão acessar o SIAFI, exceto os que apenas o utilizam para fins de consulta.			
Como o TRE-RN não aderiu ao CAC, até o dia 23/07, todos os usuários que realizam operações no SIAFI deverão acessá-lo mediante utilização de certificados digitais emitidos por entidade de governo.			
Evidencia-se, assim, uma aquisição obrigatória por parte deste TRE-RN, ressaltando a imperiosa necessidade de agilização da contratação, em razão do exíguo prazo para utilização dos certificados, sob pena de se interromper toda a movimentação orçamentária e financeira do órgão.			
<b>OBJETIVO :</b>			
Permitir o acesso dos usuários do TRE-RN ao sistema SIAFI.			
<b>RESULTADO:</b>			
Disponibilizar Certificados Digitais A3 padrão ICP Brasil emitidos por entidade governamental a todos os usuários do SIAFI, de modo a atender a exigência da Secretaria de Tesouro Nacional (STN) .			

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)			
Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN):			
• OE 06- Reduzir o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico ( Camada 1)			

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS			
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024 (PDTIC): Garantir tratamento de no mínimo, 90% das vulnerabilidades de severidade crítica identificada, referente ao indicador de camada 1KR1-7.2.			

5 - DECLARAÇÃO			
----------------	--	--	--

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 28 de junho de 2024.

---

**Glauber Raniere Alves**  
**Coordenador de Orçamento e Finanças**

**6 - VALIDAÇÃO**

Natal/RN, 28 de junho de 2024

---

**Simone Maria de Oliveira Soares de Mello**  
**Secretária de Administração, Orçamento e Finanças**